



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 1/2014
Reunião Ordinária do dia 2-01-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 1 de Janeiro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 20-12-2013

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Carlos Manuel da Silva Acosta.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido

Marcelina Maria Mendes dos Santos.

4.1.2.3 Protocolo de Cedência das Instalações do Pavilhão Municipal, à Associação de Basquetebol de Coimbra, para realização do Evento: “Taça Distrital Sub – 14 Feminino”.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Ega, para fazer face às despesas com a Feira Anual de S. Martinho.

4.1.3.1.3 Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2014.

4.1.3.1.4 Aprovação do Mapa de Incentivos para a Prática de Desporto - Época Desportiva 2013/2014.

4.2 Departamento de Obras

4.2.1 Secção de Apoio Administrativo

4.2.1.1 Empreitada de Ega – EN 342- Alteração – (Reabilitação Urbana, remodelação da Rede de Águas e Rede de Esgotos) – 2ª Suspensão.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de Dezembro de 2013.

A Vice-Presidente em Substituição do
Presidente da Câmara

Liliana Marques Pimentel



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos dois dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Srª Vice-Presidente Liliana Marques Pimentel em substituição do Sr. Presidente, Carlos Emanuel Petim do Nascimento, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. ---

----- Não esteve presente na reunião, por se encontrar de férias, o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa. -----

----- A Srª Vice-Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, desejando a todos os presentes as boas vindas e a continuação de um Bom Ano de 2014. -----

1. Discussão e votação de ata

----- A Srª. Vice-Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Nascimento por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- A Srª Vice-Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores. -----

----- Pedeu a palavra o Sr. Vereador Carlos Nascimento para alertar para uma situação relacionada com os sinais limitadores de velocidade, mais concretamente na estrada da Ega, os quais se encontram com alguma deficiência de funcionamento, uma vez que poderão colocar em risco os peões que por ali circulam. Chamou a atenção para que, se for da alçada da Câmara Municipal, se faça um levantamento de todos os outros sinais existentes no Concelho, que eventualmente possam estar com alguma deficiência idêntica. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira referiu que o Sr. Engº Filipe Luís já alertou para estas situações. -----

----- O mesmo Vereador solicitou um esclarecimento acerca do seguinte: Teve conhecimento que a Câmara Municipal iria dar um apoio ao “Aqua Clube” para a aquisição de uma carrinha, pelo que pretendia saber se esta informação é correta e qual a disponibilidade da Câmara Municipal para apoiar esta aquisição. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que de facto este apoio irá ser atribuído. Embora não haja ainda um pedido oficial por parte do “Aqua Clube”, estes já se manifestaram no sentido de que a Câmara Municipal os apoie, dado que, neste momento, não têm qualquer transporte para atletas. Referiu, que a comparticipação prevista é de 50%, até ao limite de 3.000,00 euros. Este apoio vem no seguimento do que é o objectivo desta Autarquia de ajudar as Associações ou Clubes do Concelho de Condeixa e não de substituir-se-lhes. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento referiu, que está esclarecido sobre o assunto. -----

3. Informações

----- Não houve informações por parte dos Srs. Vereadores. -----

4. Ordem do Dia

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Carlos Manuel da Silva Acosta.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativamente à fatura em questão, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da referida fatura é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

----- Mais deliberou, a Câmara Municipal anular os débitos números 6405 e 7056. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido Marcelina Maria Mendes dos Santos.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativamente à fatura reclamada, apenas em relação à tarifa de saneamento, uma vez que em relação à tarifa de água, o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor.-----

4.1.2.3 Protocolo de Cedência das Instalações do Pavilhão Municipal, à Associação de Basquetebol de Coimbra, para realização do Evento: "Taça Distrital Sub - 14 Feminino".

----- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

----- A Srª Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que explicou sucintamente a razão da elaboração do presente Protocolo, referindo que o evento terá lugar nos dias 11 e 12 de Janeiro, do corrente ano, onde participará, também, a Secção de Basquetebol do Clube de Condeixa.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cedência das Instalações do Pavilhão Polidesportivo Municipal, de acordo com os pressupostos e cláusulas do mesmo.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 30 de Dezembro de 2013, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.064.171,76 euros (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e setenta e um euros e setenta e seis cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 273.467,25 euros (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.3.1.2 Pedido de subsídio da Junta de Freguesia de Ega, para fazer face às despesas com a Feira Anual de S. Martinho.

----- Foi presente o ofício número 80/2013, de 11 de Outubro, solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a Feira Anual de S. Martinho. -----

----- Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para colocar algumas questões relativamente ao seguinte: -----

----- 1. Como é que a Câmara Municipal decide o que é uma festa de interesse Municipal? Não são todas?-----

----- 2. Quais os critérios utilizados para a atribuição destes subsídios?-----

----- 3. Como controla a Câmara Municipal as contas dessas organizações?-----

----- 4. Como é que os serviços da Câmara Municipal fazem para rentabilizar esses apoios e como é que olha para o retorno? -----

----- A Sr^a Vice-Presidente, Liliana Pimentel, referiu que de uma forma geral todas as festas do Concelho são apoiadas logisticamente, como por exemplo o empréstimo de palcos, barracas, etc.-----

----- Quanto aos apoios financeiros, apenas se consideram as Festas do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova e Sebal, a Senhora da Saúde em Belide e a Feira Anual de S. Martinho, na Ega, uma vez que são as mais conhecidas em termos de tradição e porque são as únicas que se realizam todos os anos e de forma ininterrupta há décadas. Outras Comissões de Festas têm efetuado pedidos financeiros, tendo-lhes sido negado esse apoio, de acordo com este princípio que vinha sendo política do Executivo anterior, admitindo porém, de futuro, apoiar outras Festas. -----

----- Em relação às contas finais, as mesmas são sempre afixadas, nos locais próprios da área onde se realizam essas festas e sempre que são solicitadas pelo Sr. Presidente da Câmara, as respetivas Comissões, fazem-nas chegar. Referiu, que têm como retorno a manutenção da tradição e a mobilização de muitas pessoas, inclusive de fora do Concelho.

----- O Sr. Vereador Norberto Pires, tomou a palavra para referir que as respostas foram vagas, aludindo que estes apoios se faziam há muito tempo, sem responder por que razão a estas e não a outras, qual era o racional e de que forma isso era público. -----

----- Perante estas respostas, e tendo em conta que o PSD sempre defendeu que as iniciativas das freguesias, religiosas ou não, devem ser apoiadas tendo por base um



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

regulamento, tornado público, mas também uma política para a promoção destas actividades, os Vereadores do PSD, apresentam a sua declaração de voto:-----

-----“Os vereadores do PSD não se opõem à atribuição ajudas financeiras para a realização de festas religiosas. E percebem a necessidade de ajudar nessas organizações, pois são, por natureza, deficitárias à partida, por ausência de fundo de manei. No entanto, devem ser auto-suficientes, gerando os recursos necessários para a sua realização, pelo que consideram que estes apoios devem ser muito bem planeados, justificados e ter por base critérios de boa gestão dos recursos públicos que fomentem a realização de eventos equilibrados, bem dimensionados e muito bem geridos. Nessa perspectiva, solicitam que a CMC torne público os critérios que utiliza para este tipo de apoios, qual o controlo que faz às contas finais destes eventos e proventos/vantagens retira destas organizações. Para além disso, e no sentido de dar igual tratamento a todos os locais/freguesias, sugerem que o anúncio de apoios seja feito de forma pública, abrindo um período de candidatura para que todos os interessados apresentem propostas e possa ser conhecido e avaliado o interesse público de cada uma das organizações propostas. Porque faríamos diferente, de forma transparente, garantindo o retorno para o município (não necessariamente financeiro, mas em visibilidade de todo o concelho, na dinamização de actividades culturais e de divulgação das mais-valias endógenas, isto é, da terra e próprias de cada local), o controlo efetivo de contas e a equidade, não podemos aprovar esta forma de atuar, pelo que nos abtemos.”-----

-----De seguida, a Sr^a Vice-Presidente colocou à votação a atribuição do subsídio à Junta de Freguesia de Ega, para fazer face às despesas com a Feira Anual de S. Martinho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e da Sr^a Vice-Presidente, aprovar a atribuição de um subsídio no valor 2.700,00 euros, à Junta de Freguesia de Ega.-----

4.1.3.1.3 Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2014.

-----Foi presente uma proposta, relativamente à Constituição de Fundos de Maneio, para o ano de 2013.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição dos referidos fundos de maneio, conforme constam da referida proposta que se junta por fotocópia à presente ata



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2, bem como as regras que a seguir se indicam. -----

-----A utilização dos fundos de maneiço fica sujeitada ao cumprimento das seguintes regras: -- -----

----- 1. Que os fundos sejam utilizados de acordo com Lei, única e simplesmente para ocorrer a despesas urgentes e inadiáveis e classificáveis no âmbito das rubricas de classificação económica por onde foram constituídos; -----

----- 2. Que até ao último dia de cada mês, os documentos provenientes da utilização mensal dos fundos de maneiço sejam apresentados pelo responsável, na Secção de Contabilidade que deverá fazer a reconstituição dos mesmos até ao dia seguinte. -----

----- 3. Que os fundos sejam repostos até ao último dia do ano em curso. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.1.3.1.4 Aprovação do Mapa de Incentivos para a Prática de Desporto - Época Desportiva 2013/2014.

----- Foi presente uma proposta, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que explicou as condições de atribuição destes incentivos, os quais ficam sujeitos às seguintes regras: -----

----- 1. A sua atribuição é por época e baseada nos dados da época desportiva anterior em termos de méritos desportivos (desde que a mantenham na presente época); -----

----- 2. Para fins de atribuição dos incentivos financeiros, é considerada “época desportiva” os meses de Agosto a Maio do ano seguinte; -----

----- 3. Será feita uma avaliação da aplicação dos incentivos concedidos. Dessa avaliação poderão surgir alterações aos mesmos; -----

----- 4. Os dados fornecidos pelas entidades desportivas devem ser autênticos, sob pena de ser anulada a atribuição do apoio; -----

----- 5. Será feito um pagamento inicial de 50% do valor a atribuir para a época desportiva durante o mês de Janeiro de 2014 e 10% em cada um dos meses seguintes até Junho de 2014. A última tranche só será regularizada após a entrega por parte dos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Clubes/Associações de um relatório da época desportiva onde comprovem documentalmente terem realizado as atividades apoiadas e nas condições a acordar sob protocolo.-----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita pediu a palavra para perguntar se os subsídios da época passada já foram todos pagos na sua totalidade.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que os subsídios às entidades com desporto federado foram pagos até ao final de 2013, no que respeita à época desportiva do ano anterior.- -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para referir o seguinte:

----- “Inicialmente colocamos várias dúvidas sobre os apoios, nomeadamente diferenças de valores, questões que diferenciavam as várias modalidades, e a concentração no futebol de campo em detrimento de outros desportos, incluindo o futebol de salão.-----

----- Posteriormente colocamos questões sobre a ausência de uma política desportiva séria, que envolvesse todo o Concelho tirando partido dos equipamentos e das necessidades identificadas, relacionadas com a actividade desportiva educativa, federada/competitiva e ligada à saúde.-----

----- Afirmamos que era nossa bandeira eleitoral, o estabelecimento de um plano estratégico para o desporto que o fizesse chegar a todos, em todo o território, de forma acessível, deixando claro e transparente a forma de apoiar. É assim que entendemos a utilização de fundos públicos: de forma transparente, regulada e pública.”-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que estes apoios foram calculados tendo em conta o número de atletas por escalão, tipo de modalidade, custos de inscrição, custos de organização de jogos e ainda o facto de utilizarem ou não as instalações desportivas municipais. Referiu ainda que estes apoios premiavam também o mérito de resultados de excepção conseguidos na época passada.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento perguntou sob a forma de valorização deste mérito desportivo.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que os valores a atribuir relativamente ao mérito desportivo reflectiam os resultados de mérito conseguidos pelos atletas e equipas do Concelho, quer a nível Distrital, Nacional e Internacional na época desportiva anterior. O



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

objectivo é que os clubes do Concelho tenham condições de proporcionar a esses atletas que conseguiram esses resultados de mérito, as condições que lhes permita manterem ou melhorarem esses resultados, evitando que se deslocalizem para clubes fora do Concelho. Assim, os clubes ou atletas que tenham conseguido ser campeões dos respectivos campeonatos distritais receberão 500,00 euros, os campeões nacionais 1.000,00 euros e internacionais 2.000,00 euros, tendo os segundos e terceiros lugares sido premiados com metade deste valor. As provas internacionais de referência foram premiadas com metade destes valores e as modalidades não olímpicas com 25%. -----

----- De seguida, o Sr. Vereador Fernando Pita apresentou a seguinte declaração de voto: -----

----- “A atribuição destes subsídios é mais do que justa, pois estas instituições prestam um importante serviço aos condeixenses, em particular aos jovens. Permitem que cerca de 700 condeixenses, onde se incluem cerca de 450 jovens, pratiquem desporto. Instituições que constituem os principais pilares desportivos do concelho, que têm um papel importante na ocupação dos tempos livres dos jovens. Para além de permitirem a prática desportiva, com certeza que também transmitem aos jovens os valores da sã convivência e têm certamente uma importância decisiva na sua formação como atletas, e na sua formação como jovens e como futuros Homens. -----

----- Saliento que estas instituições são mantidas devido ao trabalho, à dedicação e à carolice de um grupo de pessoas que gosta de desporto. Instituições cujas fontes de receita são praticamente nulas, daí a importância destes subsídios, para a sua sobrevivência e para manterem a qualidade dos serviços que prestam”. -----

----- Os Srs. Vereadores do PSD tomaram a palavra, referindo que perante a ausência de respostas satisfatórias (mesmo ausência de resposta), apresentam a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os Vereadores do PSD analisaram em detalhe o documento apresentado, que aparentemente é um resultado da ausência de uma política desportiva coerente, a qual não se pode resumir a gerir o que existe e a apoios mais ou menos “ad hoc”. Lembram que apresentaram em campanha eleitoral um plano que tinha por base, uma política desportiva, a qual considerava o concelho globalmente em toda a sua extensão e tendo em atenção as várias freguesias, e que tinha como ponto de partida as necessidades, as condições



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

existentes e aquilo que idealizavam para a prática desportiva no concelho, nas vertentes educativa, federada/competitiva e para a saúde. Propõem por isso, e sendo coerentes, que a CMC apresente um plano estratégico para a prática desportiva no concelho e um regulamento para a atribuição de subsídios, regulamento que tenha por base contratos programa plurianuais a elaborar com as entidades em causa. Esses planos incluíam objetivos e metas calendarizadas que constituiriam o racional para a atribuição de apoios, e as condições objetivas para a sua avaliação. O mapa de apoios obtido, bem como a respetiva avaliação, seria depois tornado público e colocados a discussão e escrutínio público. Só depois deveria ser votado em reunião de Executivo e colocados em execução. Nessa perspetiva, e na ausência de um quadro claro de apoios, os Vereadores do PSD não podem aprovar esta proposta, apesar de reconhecerem o enorme mérito das instituições envolvidas e acharem que devem e merecem, sem nenhuma dúvida, ser apoiadas.”-----

----- Relativamente à declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD, o Sr. Vereador Carlos Canais referiu que quanto ao tempo, a época desportiva começa em Agosto e termina em Maio. Se fosse como declaram, estaríamos, hoje, ainda, ou até em final de época a discutir a aprovação dos subsídios a atribuir. -----

----- Todos estes subsídios são atribuídos através de protocolos, os quais são celebrados apenas e só, se os respetivos Clubes e ou Associações se encontrarem com a sua situação devidamente regularizada, de acordo com o Regulamento de Apoio a Entidades Diversas e Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires referiu que, quando se atribuem eventuais subsídios, devem os mesmos ser atribuídos com planeamentos plurianuais e que estariam dispostos a alterar o seu sentido de voto, se existisse um compromisso, por parte do Executivo de apresentar um plano estratégico. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais referiu que todos os Clubes e Associações apresentam os seus Planos de Atividades anuais e lembrou que, o que se está hoje a discutir são os subsídios para o ano de 2014-----

----- O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra, para referir que existe algum desconhecimento por parte dos Srs. Vereadores do PSD, uma vez que a maioria das



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Associações do Concelho está desativada e que até foi criado pela Câmara Municipal, um Gabinete de Apoio ao Associativismo, no sentido de dar apoio às mesmas, para que procedam à sua reabertura e organização dos seus estatutos, conforme previsto no Regulamento de Apoio a Entidades Diversas.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais relembra o baixo número de atividades desportivas existentes no Concelho e que até se estão a envidar esforços para que duas modalidades (atletismo e andebol) sejam implementadas no Concelho, com a criação de escolas municipais, que, julgo, terem todo o interesse para o Concelho e para a população em geral.----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento tomou a palavra para referir que não têm absolutamente nada contra os apoios, mas que um plano plurianual é mais uma ajuda para este controlo.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais referiu que o controlo está patente nesta proposta e que os Clubes têm que comprovar o que fizeram no relatório que fizeram no final da época. Não lhes podemos exigir que façam uma proposta para os 4 anos só por fazer, e que as dificuldades atuais tornam impossível a qualquer clube fazer previsões para mais do que um ano. Para além disso, nenhum clube fará um plano para além do horizonte temporal dos respectivos mandatos, regra geral um ou dois anos. Disse ainda desejar, isso sim, que os atuais clubes se mantenham em funcionamento, consigam eleger anualmente as suas direcções e respectivos órgãos sociais, e executar os seus planos de actividades anuais, quanto mais exigir-lhes ainda planos plurianuais. Terminou lembrando novamente que o que estava em votação eram os apoios a atribuir para a presente época desportiva e não a discussão das políticas para desenvolvimento desportivo no Concelho.-----

----- Por último, a Sr^a Vice-Presidente tomou a palavra, para referir que é preciso conhecer bem a realidade do Concelho e das Associações e que a Autarquia deve ser um agente facilitador e discordo que haja critérios menos transparentes.-----

----- De seguida, a Sr^a Vice-Presidente colocou à votação a proposta de incentivos para a prática de desporto – época desportiva 2013/2014.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e da Sr^a Vice-Presidente, aprovar os valores constantes dos mapas juntos à referida proposta. -----

4.2 Departamento de Obras

4.2.1 Secção de Apoio Administrativo

4.2.1.1 Empreitada de Ega - EN 342- Alteração - (Reabilitação Urbana, remodelação da Rede de Águas e Rede de Esgotos) - 2^a Suspensão.

----- Foi presente uma informação relativa ao assunto em epígrafe. -----

----- Depois de alguma troca de impressões sobre o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da reunião, para melhor informação. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar a Sr^a. Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Vice-Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

**A VICE-PRESIDENTE EM
SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

A CHEFE DE DIVISÃO